

Decreto Regis
Laticio n.º 8.200/11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 30/05/11
RUBRICA *Galici*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 605/2011.

Interessado: Vereador Wady José Farfura
Proj. Dec. Legislativa: 005/2011

Assunto: Concede título cidadão colatinoense
ao Pastor Waldir Lages Filho

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. 1228
3.360
3.310

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 30/05/11
RUBRICA felia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao Pastor **WALDIR LAGES FILHO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

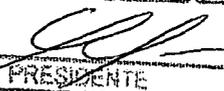
Sala das Sessões,
Em, 30 de maio de 2011.


Wady Jose Jarjura
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 605	Fls. -	Livro -
	Colatina 30	de 05	de 2011
	Funcionário Data Rubrica felia		
Director			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 06/06/2011



PRESIDENTE

Aprovado em _____ discussão.

por: _____

Sala das Sessões, ____/____/____

PRESIDENTE

BIOGRAFIA



FOLHA N. 003
DATA 30/05/11
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

PASTOR WALDIR LAGES FILHO
BRASILEIRO, CASADO.

NASCIDO EM 31 DE JANEIRO DE 1953
NA CIDADE DE B.SÃO FRANCISCO.

FILHO DE VALDIR LAGES E TEODORINHA TEODORO LAGES.

CASADO HÁ 36 ANOS COM NADIR MACHADO LAGES

DESTA UNIÃO DEUS NOS PRESENTEOU COM

CINCO FILHOS, SENDO DOIS HOMENS E TRÊS MULHERES.

PROFISSIONAL NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ATE 1994.

EVANGÉLICO HÁ 31 ANOS E MINISTRO DO EVANGELHO HÁ 21 ANOS

VEIO DE MUDANÇA PRA COLATINA EM 09 DE JANEIRO DE 1996,

ONDE PASTOREIA A SEDE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

NA RUA JOSÉ BARROSO, 105 BAIRRO SÃO VICENTE COLATINA-ES

E SUAS DEMAIS CONGREGAÇÕES NOS DIVERSOS BAIRROS DA

CIDADE DE COLATINA COMO PASTOR PRESIDENTE.

MINISTRANDO A PALAVRA DE DEUS E ZELANDO PELO USO E BONS

COSTUMES DA NOSSA SÃ DOCTRINA E CUMPRIMENTO DO NOSSO

ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DA IGREJA DO SENHOR JESUS CRISTO.

COLATINA-ES, 30 DE MAIO DE 2011.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011, protocolizado nesta Casa no dia 30 de Maio de 2011, de autoria do vereador **Wady José Jarjura** que **concede título de cidadão colatinense**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 06/06/2011.

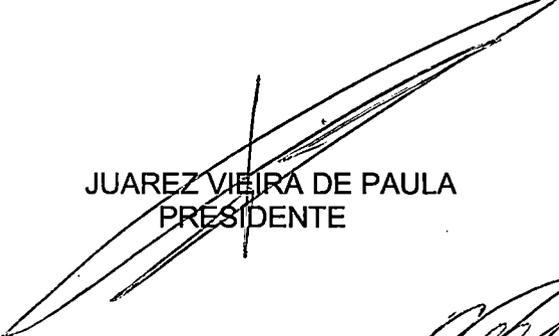
Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do do vereador **Wady José Jarjura** que **concede título de cidadão colatinense** para a pessoa de **WALDIR LAGES FILHO**, em virtude dos brilhantes trabalhos realizados em nosso município.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

ISSO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011**.

Sala das sessões, em 09 de Junho de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

diop, 1ª discussão
~~Aprovado em única discussão,
por: _____
Sala das Sessões, 13 de junho de 2011

PRESIDENTE~~

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 06 / 2011
[Signature]

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de Junho de 2011.

Ofício Nº 310/2011

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Secretária Municipal de Comunicação Social

REF.: Remessa (FAZ)

Prezada Secretária,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa.,
cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.360/2011**, para que se digne publicá-lo.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais
saudações.

Atenciosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Senhora
Kátia Caliari de Souza
Secretária Municipal de Comunicação Social

Nesta.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.360/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **PASTOR WALDIR LAGES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 13 de Junho de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-